

PORTARIA Nº. 0185/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.76692/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
D e 01.03.2019 03.03.2019	à Carla Muriel Castilho
D e 04.03.2019 05.03.2019	à Carla Muriel Castilho
D e 22.03.2019 24.03.2019	à Carla Muriel Castilho
D e 12.04.2019 14.04.2019	à Carla Muriel Castilho
D e 26.04.2019 28.04.2019	à Carla Muriel Castilho
De 10.05.2019 12.05.2019	à Carla Muriel Castilho
De 24.05.2019 26.05.2019	à Carla Muriel Castilho
De 07.06.2019 09.06.2019	à Carla Muriel Castilho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar